



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/08/2024 14:39:13.047 - CASP

REQ n.80/2024

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir a PEC 101/2019, acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano - DDT, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer realização de audiência pública para discutir PEC 101/2019, acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano - DDT, e dá outras providências. Para a referida Audiência Pública, propomos a participação em Mesa dos (as) seguintes convidados (as):

- Ministério da Saúde;
- Sr. Sérgio Ronaldo da Silva – Secretário-geral da Condsef/Fenadsef;
- Sr. Abson Praxedes de Carvalho – Coordenador Nacional da Comissão dos Intoxicados da Condsef/Fenadsef;
- Dr. Elton José de Assis – Advogado;
- Dra. Fernanda Acosta – Médica;
- Dr. Mauro Nassif – Médico;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243858260800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 4 3 8 5 8 2 6 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública para discutir a PEC 101/2019 é de extrema importância, considerando o grave quadro de adoecimento e óbitos precoces dos servidores da extinta SUCAM. Esses trabalhadores, ao longo de décadas, manusearam substâncias altamente tóxicas, como o Dicloro-Difenil-Tricloroetano (DDT) e o Benzeno Hexaclorado (BHC), ambos pertencentes ao grupo dos inseticidas organoclorados, utilizados em campanhas de saúde pública no combate à malária e à doença de Chagas em todo o Brasil.

A exposição prolongada a esses produtos químicos resultou em uma alta incidência de intoxicações e diversas comorbidades entre esses servidores, além de um significativo número de óbitos em faixas etárias inferiores à expectativa de vida média dos brasileiros. Além disso, suas esposas, que por décadas lavaram roupas impregnadas com esses inseticidas, também foram afetadas.

A concessão de um plano de saúde a esses trabalhadores e suas esposas não deve ser vista como um privilégio, mas sim como uma medida de reparação urgente e justa. Trata-se de reconhecer e mitigar os danos à saúde causados pelo emprego prolongado desses inseticidas em serviço público, proporcionando a assistência médica necessária àqueles que, em sua dedicação ao serviço público, se expuseram a tais riscos. Dessa forma, a audiência pública se faz necessária para que se discuta e se reconheça a excepcionalidade da situação desses servidores e suas famílias, promovendo uma ação reparadora por parte do Estado. Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 08/08/2024 14:39:13.047 - CASP

REQ n.80/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243858260800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 4 3 8 5 8 2 6 0 8 0 0 *